



Número do documento: 2426635

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 362.306.706,73** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, para viabilizar o pagamento de GAMA para os profissionais envolvidos nas atividades acadêmicas dos cursos de formação continuada promovidos pela Aesp/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para aquisição de licenças do software WEBEX.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, referentes á aquisição de 4 (quatro) veículos, a fim de atender a realização de diligências em todo o Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para aporte aos recursos ao Órgão CE – PREVCOM e obrigações do Estado com o programa Sua Nota Tem Valor.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para os seguintes projetos: ampliação do conhecimento da realidade cearense sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e promoção e suporte à geração de produtos, dados e informações hidroagrometeorológicas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (T.I.) - microcomputadores e notebooks.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atender ao projeto Cartão Mais Infância e ao fortalecimento do Centro Regionalde Assisistência Social – CREAS na regional I do Cariri.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para a aquisição de botas táticas para a Polícia Militar do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para cobertura de despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FR-MMP, entre projetos e atividades, para viabilizar aquisição de equipamentos para a nova sede da PGJ.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: aquisição de material permanente para o Laboratório Central – LACEN, pagamento de multas, aquisição de equipamentos de refrigeração ambiente para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, aquisição de mobília, consultoria do Proexmaes II, taxa de licenciamento veicular do Hospital Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA, repasse de recursos para ações de saúde nos municípios de General Sampaio, Choró e Redenção, construção de UTI e aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, reforma do centro de especialidades do posto da Grota do município de Crato, promoção dos serviços nas unidades hospitalares sob gestão estadual, promoção dos serviços da hemorrede, aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica e componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade), manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão, manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV) e despesas para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do poder executivo – folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamentos dos estagiários do MPCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos projetos realizados através dos contratos de gestão para apoio a gestão das políticas de habitação e desenvolvimento urbano e apoio a gestão dos programas especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho, pagamentos na fonte OGU(82), dos empreendimentos da CAGECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação com a ETICE, pagamento de auxílio emergencial para os setores de eventos e manutenção do órgão com despesas de contas públicas e terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com equipamento de tecnologia da informação, aquisições de livros didáticos e aquisição de tablets, visando a inclusão digital de estudantes do ensino médio.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para adequação do parque tecnológico e melhoria da infraestrutura da SEFAZ.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a concessão de auxílio alimentação para famílias vulneráveis durante a pandemia, manutenção do Centro de Referência sobre Drogas – CRD, projetos da Casa do Caminho, Brinquedocreche e Brinquedopraça, ajuste ao plano operativo do PROARES, Cartão Mais Infância e Projeto Mais Mulher.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com aluguel social e desapropriação de faixa de domínio e estações para implantação do VLT Parangaba – Mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para o Programa Mais Nutrição e recuperação e ampliação das vias de tráfego interno da Ceasa CE.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para obras de implantação de equipamentos de esporte e lazer, pagamentos da ETICE e despesas com o contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para execução do projeto de transformação de processos de negócio do governo estadual em processos digitais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para execução do projeto de Prevenção de Seca – construção, desapropriação e supervisão da Barragem Melancia – município de São Luis do Curu.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para viabilizar o projeto do Bolsa Catador, programa Agente Jovem Ambiental e despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para contratação de serviços profissionalizantes voltados aos adolescentes do sistema socioeducativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender aos seguintes projetos: desapropriação para as obras do programa Rodoviário, recuperação e reforma da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal (CPPL de Caucaia) e Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima (CPPL I de Itaitinga), manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas do Estado do Ceará e construção do Hospital Universitário do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha normal).

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Meteorologia Recursos Hídricos, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – FUNAPREV, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo Previdenciário – PREVID, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 362.306.706,73 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	4.500.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	5.725,00	5.725,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	546.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	16.212.227,72	2.050.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	58.756,42
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	300.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	80.000,00	80.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.245.600,00	3.045.600,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	714.471,00	563.239,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.161.214,99	125.260.682,09
FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV	FUNAPREV	41.218.330,30	200.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID	PREVID	0,00	90.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	348.346,24	13.430.498,28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.500.000,00	46.968.330,30
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	5.567.830,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.132.000,00	3.132.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.001.167,00	1.152.399,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.706.576,61	3.706.576,61
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.371.488,33	2.771.488,33
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.415.158,07	3.415.158,07
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	498.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	844,80	844,80
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.940.000,00	30.848.853,80
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	47.958,31	47.958,31
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	5.444.539,00	11.444.539,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	11.712.227,72
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		91.278.155,45	
Recursos Diretamente Arrecadados – FSPDS - (Superavit) - (F670.00)		1.800.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados – SEMACE - (Superavit) - (F670.00)		6.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal – PREVID - (Superavit) - (F604.00)		90.000.000,00	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (F691.00)		81.682.903,91	
Total		362.306.706,73	362.306.706,73

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.



Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna